



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 1 de outubro de 2014

OFÍCIO N°174/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 5557  
Folha n°: 60/14  
Data: 03/10/2014  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 22 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de realizar manutenção no asfalto do bairro Colinas?”

## JUSTIFICATIVA

O autor deu uma volta no Bairro Colinas e se deparou com diversas ruas que estão com rupturas no asfalto, esteve com o Secretário de Obras, com o informaram que seria feito, mas preferiu fazer uma indicação na Casa para que fosse visto a dificuldade que alguns moradores estão tendo. O autor solicitou ao Secretário que encaminhe uma equipe ao bairro, percorrendo e verificando quais ruas estão prejudicadas, realizando as devidas manutenções o mais depressa possível.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real